

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2020.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emidio Cavalcante, 97 - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Obras, o Sr. ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, Secretario de Obras, residente à rua Sinésio Cavalcante, 37 - centro - Vertentes - PE, portador da Carteira de Identidade n.º 4.311.567 SSP-PE e inscrito no C.P.F sob n.º 820.895.404-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º07.414.627/0001-38, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº3341, Sala 207, edificio Empresarial Tacaruna - Torreão -Recife-PE, CEP:50.070-160, neste ato representada por Renato de Lemos Paiva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral n.º 4.278.104 SSP/PE, e inscrito no CPF n.º 905.554.814-68, residente na Rua Setúbal, nº 596, Apto. 1301 - Boa Viagem - Recife - PE, CEP:51.030-010, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tém, entre si, acordados os termos deste contrato, Tomada de Preço n.º 005/2020 consoante consta do Processo n.º 025/2020, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato 137/2020 carece de acréscimo, devido à necessidade de continuidade de execução de obra, de engenharia civil, destinada á construção de saneamento, em localidades do município, a saber: Sítio Lagoa Rasa, Sitio Cumaru, Distrito Livramento, Travessa da Rua Joaquim Barbosa de Souza e Loteamento Danilo Andrade, na Cidade de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. Il da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 14/06/2021.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraidas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, è lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 08 de Fevereiro de 2021.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE CONTRATANTE

RENATO DE LEMOS PANA FILHO CONTRATA

TESTEMUNHAS:

Santos de dingonato de Cemos Paiva Filho

CREA PE 1818274744

Pereina de sousa

solange CPF: 820.885.434.49

> Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 - Centro - Vertentes-PE CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60